



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

10 / 08 / 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

10 / 08 / 2021

Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam requisitadas ao Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu informações acerca das medidas administrativas adotadas no controle de população animal no Município, observados os seguintes quesitos:

- 1º) Qual a previsão de início de operação do Castramóvel?
- 2º) Quantos profissionais veterinários e técnicos atuam junto à Secretaria Municipal de Saúde no controle de população animal? Especifique cronograma de atuação pelos quatro Distritos do Município.
- 3º) Quais as políticas públicas efetivamente realizadas no controle de população animal e bem-estar animal nos Distritos?
- 4º) Qual o total já investido no controle de população animal e na vacinação dos animais em situação de rua? Especifique o cronograma de vacinação.
- 5º) Qual a capacidade de abrigo no Canil Municipal, total de abrigados e se há projetos para ampliação?
- 6º) Qual o quantitativo mensal de apreensão de animais soltos nos quatro Distritos de Casimiro de Abreu? Especifique as espécies e respectivos locais onde foram encontrados

PROT N.º 1101/2021

Em, 06/08/21

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



Justifica-se o presente requerimento a necessidade em proceder-se à fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, cujas informações são necessárias, inclusive, para discussão de políticas públicas para melhorias no Município.

Justifica-se, ainda, episódio ocorrido no Bairro Peixe Dourado I na data de 05/08/2021, em que uma moradora foi vítima de ataque de grupo de cães, a qual sofreu lesões pelo corpo e precisou de atendimento ambulatorial para os devidos socorros. Na ocasião a moradora caminhava com a filha no colo quando se deparou com os cães, cujo ataque somente foi cessado mediante a intervenção de moradores locais, o que impediu uma tragédia maior.

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

